**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/2022**

***“ DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”***

 **A Câmara Municipal de Iporanga,** usando de suas atribuições legais **DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica oficialmente denominada a via pública **Deodoro de Andrade Matos,**  conforme croquis descritivos em anexo.

**§ 1º –** Fica denominada Rua Deodoro de Andrade Matos a atual vicinal de coordenadas 23º.33’03.3’’S48º40’53.5’’W, localizada na Estrada do Ouro Grosso à 131 (cento e trinta e um metros) da Rodovia Antonio Honório da Silva no Bairro Alto da Serra no Município de Iporanga. Conforme croquis que seguem em anexo.

 **Art. 2º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

 Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues em 22 de março de 2022.

 **JURACI CARDOSO DE AGUIAR**

 Vereador

**BIOGRAFIA**

 Deodoro de Andrade Matos, ~~nasceu~~ em Iporanga, em 03 de julho de 1937, filho de João Catarina de Matos e Júlia Gonçalves de Matos. Na década de 1950 a 1970, trabalhou na Mineração Furnas, como Guarda Mato, já de 1975 a 1980 trabalhou na Empresa São João da Ré. Era também lavrador e sempre prestativo, não media esforços para ajudar a quem quer que fosse.

 Teve 09 (nove) filhos Carlos de Andrade Matos, Edite de Andrade Matos, Lúcia de Andrade Matos, Geni de Andrade Matos, Aparecido de Andrade Matos, Lucicléia de Andrade Matos, Vilma de Andrade Matos, Júlia Tereza de Matos e Célio Andrade de Matos.